



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00004, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exigência de comprovação de inscrição em Cadastro Nacional de Peritos para efeito de confirmação e validação no cadastro no sistema AJG, no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.

O DOUTOR ROGÉRIO MOREIRA ALVES, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FORO E CORREGEDORIA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO a necessidade de exigência de comprovação de inscrição em Cadastro Nacional de Peritos, quando o Conselho Federal de Classe possuir o referido cadastro instituído por resolução própria, para efeito de confirmação e validação no cadastro no sistema AJG.

CONSIDERANDO o despacho nº JFES-DES-2020/01366, desta Direção do Foro, autorizando a alteração da Portaria nº JFES-POR-2017/00042;

CONSIDERANDO a constante necessidade de otimização de procedimentos, a fim de se alcançar, com a máxima efetividade possível, a missão institucional da Justiça Federal,

Resolve:

Art. 1º O art. 5º da Portaria nº JFES-POR-2017/00042 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"art. 5º (...)

(...)

IV - Comprovação de inscrição em Cadastro Nacional de Peritos, quando o Conselho Federal de Classe possuir o referido cadastro instituído por resolução própria.

(...)"

Art. 2º Fica autorizada a atualização do Título III do Capítulo VIII da Consolidação Normativa Administrativa da Seção Judiciária do Espírito Santo, cuja



Assinado com senha por ROGERIO MOREIRA ALVES.
Documento Nº: 2772690-387 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2772690-387>

Classif. documental | 00.01.01.03



JFESPOR202000004A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

minuta foi aprovada pelo Despacho nº JFES-DES-2019/13743, com base no teor desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício



Assinado com senha por ROGERIO MOREIRA ALVES.
Documento Nº: 2772690-387 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2772690-387>

